Ata da 44ª (quadragésima quarta) Reunião Ordinária da 18ª (décima oitava) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência da Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Em seguida foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto - Flávio Couto, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria - Wilse Marques. No momento seguinte, procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Mauro César Alves de Souza – Mauro César e Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping. Ato contínuo, a ata lida foi aprovada por unanimidade do plenário, com a seguinte ressalva solicitada pelo vereador Flávio Santos do Couto - Flávio Couto: nas assinaturas onde se lê “Rogério Alves de Oliveira – Rogerinho do Fórum – PT” passa-se a ler “Rogério Alves de Oliveira – Rogerinho do Fórum – PMDB”. A seguir, a Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ofício nº 382/2017/SCMF, no qual foi requerido à Dra. Lorena Teixeira Vaz Dias, Juíza de Direito, a emissão de certidão informando o nome do suplente da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho (Coligação PT/PMDB), para que pudesse ser dado posse ao mesmo. Segundo a Presidente, a leitura do referido ofício se faz necessária, visto que o mesmo não foi lido no momento da posse do vereador Rogério Alves de Oliveira – Rogerinho do Fórum, suplente da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho. A Presidente esclareceu, ainda, que durante a posse foi feita a leitura da resposta enviada pela Juíza de Direito, porém não foi feita a leitura do ofício a ela enviado. Em sequência, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagens nos 131 a 137/2017-GAB e Ofícios Gab. 0758, 0764 e 0766, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 0578/2017, enviado pela Secretaria Municipal de Educação; Ofício nº 050/2017, enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda; e correspondências enviadas: Serviço Social Legislativo - Câmara Municipal de Formiga/MG; Ministério da Educação/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Comunicados nos CM221839, CM221837, CM221834, CM191672, CM191671, CM191670, CM191680, CM191663, CM191664, CM191665, CM191666, CM191667, CM191668, CM191669, CM191673, CM191676, CM191677, CM191678 e CM191679/2017; Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana no Estado de São Paulo – Selur; Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região/MG; e Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/Ofício 736/2017/Clarissa Gobbo dos Santos-Promotora de Justiça. Posteriormente, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 099/2017** – dispõe sobre o pagamento de honorários sucumbenciais aos advogados públicos vinculados ao Município, fixa critérios para o rateio desses valores e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 100/2017** – altera a redação de dispositivos das Leis nº 5116/2016 e 5127/2016, passando o limite para abertura de créditos suplementares no exercício de 2017 de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) – REGIME DE URGÊNCIA; **Projeto de Lei nº 101/2017** – autoriza o Poder Executivo a participar, em conjunto com os municípios de Bambuí, Córrego Danta, Córrego Fundo, Iguatama, Medeiros, Pains, Pimenta e Tapiraí, do cofinanciamento das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade prestados, no âmbito do Sistema Único de Saúde, pela Santa Casa de Caridade de Formiga. Nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), cuja cópia segue em anexo, os referidos municípios ajustaram o cofinanciamento das atividades da Santa Casa de Caridade de Formiga. Cada município realizará contribuição ao hospital em valor equivalente a R$ 1,00 (um real) *per capita*, o que representará, neste exercício de 2017, considerando os meses de outubro a dezembro, repasse total de até R$ 396.945,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais), sendo R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil e cento e vinte reais) referentes ao repasse do Município de Formiga e R$ 192.825,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais) referentes aos demais municípios; **Projeto de Lei Complementar nº 013/2017** – dispõe sobre o direito a férias com duração de 25 (vinte e cinco) dias úteis aos servidores municipais, em toda a sua extensão. O Executivo Municipal já encaminhou ao Legislativo, no início do corrente ano, projeto de lei sobre o tema; todavia, constatou-se que, para atingir todos os servidores municipais, faz-se necessária a promoção de alteração em distintos textos legais que não haviam sido mencionados no projeto de lei anteriormente apreciado por esta Casa de Leis; **Projeto de Lei Complementar nº 014/2017** – altera a Lei Complementar nº 42/2011 (que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Formiga), com o objetivo de definir os cargos públicos que integram as carreiras dos servidores públicos municipais, com exclusão daqueles que são lotados nas áreas da Educação e da Saúde, objeto de proposições específicas. A aprovação do projeto permitirá ao Município realizar procedimento de concurso público para admissão de servidores em áreas como assistência social, obras, trânsito, limpeza pública, dentre outras; **Projeto de Lei Complementar nº 015/2017** – altera a Lei Complementar nº 38/2010 (que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga), com o objetivo de definir os cargos públicos que integram as carreiras da área da saúde da Prefeitura Municipal de Formiga. A aprovação do projeto permitirá ao Município realizar procedimento de concurso público para admissão de servidores na área da saúde; e **Projeto de Lei Complementar nº 016/2017** – altera a Lei Complementar nº 43/2011 (que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga), com o objetivo de definir os cargos públicos que integram as carreiras da área da educação da Prefeitura Municipal de Formiga. A aprovação do projeto permitirá ao Município realizar procedimento de concurso público para admissão de servidores na área da educação. A seguir, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 097/2017** – *revoga a Lei nº 2855/1997, que cria o Conselho Municipal da Terceira Idade. Tal solicitação deve-se à existência da Lei nº 3505/2003, que cria o Conselho Municipal do Idoso, dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e dá outras providências. Assim, por se tratar de assuntos semelhantes e buscando regularizar a atuação dos Conselhos Municipais, por solicitação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, autos nº MPMG – 0261.09.000049-6, é solicitada tal revogação* – sendo o mesmo aprovado por unanimidade do plenário; e **Projeto de Lei nº 098/2017** – *autoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de câmaras frias para os postos de saúde, sendo tal recurso proveniente de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Zé Silva* – sendo o mesmo aprovado por unanimidade do plenário. Neste momento, a pedido da Presidente, foi feita a inversão da pauta, com a devida aprovação do Plenário, para o Uso da Tribuna pelo Sr. Euler Antônio Vespúcio, advogado, tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 010/2017 (que atualiza a Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Formiga, altera dispositivos da legislação tributária municipal e dá outras providências), que se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa. Em sua explanação, o Sr. Euler falou de alguns pontos do projeto de lei que, segundo ele, ferem os princípios constitucionais da isonomia e da razoabilidade como: a tabela de valores de terrenos de imóveis leva em conta somente o zoneamento urbano, deixando de conter características como a topografia dos terrenos; não está prevista a redução do IPTU para imóveis em construção; não existe previsão de isenção para pessoas de baixa renda; e não veda a imputação do imposto para áreas de preservação ambiental. Ao final, o Sr. Euler agradeceu a atenção de todos e se colocou à disposição dos vereadores para discussão do tema. Se pronunciaram os vereadores Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Mauro César Alves de Souza – Mauro César, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Rogério Alves de Oliveira – Rogerinho do Fórum, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Em seguida, com a pauta ainda invertida, com a devida aprovação do plenário, fez uso da tribuna a Srta. Talita Martins Ferreira, Presidente do Interact Club de Formiga, para tratar sobre a Semana Mundial de Interact Club. Em sua explanação, a Srta. Talita, explicou que o Interact é um programa do Rotary Internacional para jovens de 12 a 18 anos, que implementa atividades e projetos diversos, nas áreas de formação de líderes e prestação de serviços. Ao final, a jovem convidou a todos para conhecer o trabalho e participar das reuniões do Interact. Se pronunciaram os vereadores Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Rogério Alves de Oliveira – Rogerinho do Fórum, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Mauro César Alves de Souza – Mauro César, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Em seguida, foram prontamente deferidos pela Mesa Diretora os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos Vereadores: Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Mauro César Alves de Souza – Mauro César, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Neste momento, conforme Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Presidente prorrogou o prazo de duração da Reunião, para a conclusão dos trabalhos. Dando prosseguimentos aos Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios, se pronunciaram os Vereadores: Rogério Alves de Oliveira – Rogerinho do Fórum, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca e Wilse Marques Faria – Wilse Marques. A seguir, todos os requerimentos, moções e/ou pedidos de providência foram aprovados por unanimidade do plenário. Em seguida, foi colocada a Palavra Livre, onde se manifestaram os vereadores: Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Mauro César Alves de Souza – Mauro César, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e Evandro Donizetti da Cunha – Piruca. Ao final, nada mais havendo a tratar, a Presidente Wilse Marques Faria – Wilse Marques convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 13 de novembro do ano corrente às dezenove horas e encerrou a reunião com a oração final. Dos trabalhos, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos 6 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Evandro Donizetti da Cunha Piruca - PSL |  |  | Marcelo Fernandes de Oliveira Marcelo Fernandes - PCdoB |
| Flávio Martins da Silva Flávio Martins - PSC |  |  | Mauro César Alves de Sousa Mauro César - SD |
| Flávio Santos do Couto Flávio Couto - PSC |  |  | Sandromar Evandro Vieira Sandrinho da Looping - PDT |
| Rogério Alves de Oliveira – Rogerinho do Fórum - PMDB |  |  | Sidney Geraldo Ferreira Sidney Ferreira - PDT |
| José Geraldo da Cunha Cabo Cunha - PMN |  |  | Wilse Marques Faria Wilse Marques - PP |